



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Remove a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, da Divisão de Pós-graduação Lato Sensu para o Departamento de Pós-graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.021899/2022-66, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 14/10/2022, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, da Divisão de Pós-graduação Lato Sensu para o Departamento de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1013/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 186, de 13 de Outubro de 2022.